



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 008/2023

Aprovado em 17/04/2023

Votação por Unanimidade
Rosário de S. Roda
Presidente da Câmara

Ao

Exmo. Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador Paulo Miguel da Silva, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que, providencie vídeo monitoramento no interior dos veículos utilizados para o transportes escolar, tendo em vista que promoverá melhor segurança dos alunos e funcionários, e preservação do patrimônio.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre da necessidade de acompanhar os acontecimentos, pois há relatos de usuários danificando as poltronas com utilitário cortante (estilete), sem que ninguém percebesse. A utilização do vídeo monitoramento coibiria o vandalismo e principalmente tornaria mais seguro para os usuários (alunos e outros).

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 17 de abril de 2023.


PAULO MIGUEL DA SILVA
Vereador

PROTOCOLADO Nº 182/2023
Emregada Protocolo
19.04.2023

RECEBEMOS
Em 17/04/2023
Rosário de S. Roda

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLADO
Nº 0100/2023